



# PARANACITY

## PREFEITURA MUNICIPAL

### LEI Nº. 2.578/2024

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2022-2025 e LDO 2024 para serviços laboratoriais referente a resolução SESA nº. 775/2022, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º.** – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para incremento temporário para custear ações e serviços públicos na realização de exames laboratoriais no setor de saúde do município no valor total de R\$ 100.762,43 (cem mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA		
08.002.10	SAÚDE		
08.002.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
08.002.10.302.0026	SAÚDE 24H.		
08.002.10.302.0026.2036	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATEND. 24H		
339039 2494 361	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	100.762,43

**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 100.762,43 (cem mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), conforme descrição abaixo:

00494.00494.09.02.06.20.2.600.0000 - Superávit fundo nacional de saúde - bloco custeio - 2494	R\$ 100.762,43
---	----------------

**Artigo 3º.** – Fica autorizado a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

#### Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2024 - Valor
26 / 08 / 002	2.036 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24h	R\$ 100.762,43



(44) 3080-1501  
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022  
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



# PARANACITY

## PREFEITURA MUNICIPAL

### Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2024 - Valor
2.036	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24h	R\$ 100.762,43

**Artigo 4º.** – Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.536-2023 de 02.06.2023 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto/Serviço	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2.036 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24h	Serviços	Realização de exames	100.762,43	Superávit fundo nacional de saúde -bloco custeio - 2494

**Artigo 5º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO 3759	PÁGINA 03
11/08/24 DATA	 ASS



(44) 3080-1501  
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022  
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

